

## PORTARIA N.º 1855/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP № 01/2020;

considerando o Processo Nº 23163.001038.2020-94;

considerando, ainda, o Mem. NH-DIRNH/Nº 71/2020, de 13/11/2020,

## RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de RICHARD SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus avançado Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, na Área de Concentração: Processos de Fabricação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, no período de 13/11/2020 a 05/03/2024.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 13 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/11/2020 12:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79736

Código de Autenticação: 2f8a46b35c

